



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7976, DE 03 DE JUNHO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, e conforme competências contidas na Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **LUIS FERNANDO BARROSO PILLAR**, matrícula Siape nº 1206170, da Função Comissionada de Coordenador-Geral substituto da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos - CGAAD, da Procuradoria Federal - PRGER, código FCPE 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7.467, publicada no DOU em 30 de agosto de 2019, Seção 2, Página 44.

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, **Superintendente da Susep**, em 03/06/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1351666** e o código CRC **7DF067BD**.